ATA DE N° 245 DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2025.

Data: 25 de abril de 2025 - 8h.

Local: Auditório da OAB.

Presente a Diretoria: Vice-Presidente Giovane Santin e o Secretário-Geral Josemar Carmerino dos Santos. Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Estaduais Titulares: Alexandre Almeida de Arruda, Alexandre Pacheco Quidá, Amauri de Sousa Brito Filho, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Bruno Torquete Barbosa, César Roberto Boni, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, Cristiano Alcides Basso, Daniel Gomes Soares de Sousa, Daniel Moura Nogueira, Danielly Garcia Piato, Douglas de Barros Ibarra Papa, Ellen Marcele Barbosa Guedes Tambelini, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Gabriel Gonçalves dos Reis, Gustavo Tostes Cardoso, Hérica Christiana Martins Cardoso, Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Johnan Amaral Toledo, Joice Wolf Scholl, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Julyana Lannes de Andrade, Karina Martins, Leonardo Borges Stábile Ribeiro, Leopoldo César de Miranda Lima Bisneto, Luciana Souto Onorio Lazzari, Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, Marcelo Barbosa de Freitas, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Maria José Leão, Meire Correia de Santana da C. Marques, Roberta Borges Vieira, Samuel Franco Dalia Neto, Silas do Nascimento Filho, Silvia Soares Ferreira da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima e Vera Lúcia da Conceição, Vitor de Oliveira Tavares. Presentes os Conselheiros e as Estaduais Suplentes: Adalberto César Pereira Martins Júnior, Alex Martins Salvatierra, Alexandra de Moura Nogueira, Amanda Bárbara de Oliveira Sodré Piona, Brenda Catarini Da Silva Stofel, Carla Cristina Bianconi, Daiana Malheiros de Moura, Darley Da Silva Camargo, Deivison Roosevelt do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Edilamar Aparecida Rampanelli, Gildo Capeleto, Hamilton Lobo Mendes Filho, Jaqueline Piovesan, João Tito Schenini Cademartori Neto, Josimar Loula Filho, Karine Moraes da Silva, Leonardo Schwingel, Lílian dos Santos, Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto, Luciano Silles Dias, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Pedro Martins Verão, Ramão Wilson Júnior, Ricardo

Marques De Abreu, Ricardo Henrique Coutinho dos Santos, Rodrigo Guimarães de Souza, Rodrigo Moreira Marinho, Taiana Cristina Carvalho Marques, Thayane Nayara Balbino Almeida, Ulisses Garcia Neto, Waleska Malvina Piovan Martinazzo e Yam Evangelista Chaga. Ausências justificadas: Elisangela Sanches Ferreira de Andrade, Raquel Arruda Soufen Braz, Romélia Ribeiro Peron, Fernanda Ribeiro Darold, Isabel Cristina Guarim da Silva Arruda, Lidianne Santi de Lima, Luiz Antônio Araújo Júnior, Ronilson Rondon Barbosa. Conselheiros e Conselheiras Federais: Eduardo Alves Marçal, Fernanda Brandão Cançado e Kamila Michiko Teischmann. Registrada presença: Presidente do IAMAT Fabio Arthur da Rocha Capilé; Presidente e Vice do TED Antonio Luiz Ferreira da Silva e Gabriela de Souza Correia, respectivamente; Diretora-Presidente da ESA Jamile Clara Alves Adamczyk; Vice Presidente do TDP Angeliza Neiverth Segura; Diretor da CAA Vinicius Kenji Tanaka; Ouvidor-Geral Pedro Henrique Ortega Calazans Item I e II - Abertura e verificação do quórum. Confirmado quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. III -Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 28/03/2025. Aprovada a unanimidade pelo Conselho Pleno a ata da sessão anterior. IV – Comunicações da Presidência. Sem comunicações. A sessão foi iniciada registrando condolências à família e aos amigos do advogado Rodolfo Martins, ex-presidente, por dois mandatos, da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) de Diamantino, em virtude do seu falecimento. Foi solicitado um minuto de silêncio em respeito à memória do ex-presidente. Além disso, uma nota de condolências será encaminhada à família em nome do Conselho Pleno. Concedida a palavra ao Presidente da IAMAT Fabio Arthur da Rocha Capilé. 01) Processo n. 11.0000.2024.004999-4 - Incidente de Inidoneidade. Representante: OAB/MT. Representado: P. S. V. d. S. (Procuradores: Marciano Xavier das Neves -OAB/MT 11.190/O; Aline Ramos Nobre – OAB/MT 29.830/O; Rayce Adriany Silva Amorim - OAB/MT 33.980/O; Robson de Oliveira Cardoso - OAB/MT 33.843/O e Isabella Castilho Duarte - OAB/MT 34.263/O). Relator: Vitor de Oliveira Tavares. Presente o representado. O relator procedeu à leitura do relatório e apresentou voto propondo o arquivamento liminar do incidente, diante da ausência de elementos mínimos para seu processamento. Assim, os autos devem retornar à Câmara Julgadora para seu regular prosseguimento. A

presidente Gisela Alves Cardoso, mesmo em viagem, conectou-se virtualmente para cumprimentar o Conselho. Concedida a palavra ao representado, pelo tempo regimental. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros e conselheiras: Pedro Martins Verão; Douglas de Barros Ibarra Papa, que abriu divergência quanto ao processamento do incidente; Cristiano Alcides Basso; Josimar Loula Filho; Gildo Capeleto; Jaqueline Piovesan; Meire Correia de Santana da Cruz Marques; José Moreno Sanches Junior; Ulisses Garcia Neto; Josemar Carmerino dos Santos; Daniel de Moura Nogueira; Angélica Rodrigues Maciel Felizardo; Lilian dos Santos; Roberta Borges Vieira; Fernanda Brandão Cançado; Giovane Santin; Herica Christiana Martins Cardoso; Fabio Arthur da Rocha Capilé; Mauri Carlos Alves de Almeida Filho; Kamila Michiko Teischmann; e Douglas de Barros Ibarra Papa, que reiterou os pontos de sua divergência. Em votação, foi aprovado por maioria, nos termos do voto do relator, o arquivamento liminar do incidente, diante da ausência de elementos mínimos para seu processamento, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para regular prosseguimento. EXTRA PAUTA. 02) Processo nº 11.0000.2024.024674-0. Interessada: Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MT. Assunto: Deliberação do Conselho Pleno, referente à propositura de Ação Civil Pública, com Pedido de Tutela de Urgência, em face da empresa APEV Consultoria Previdenciária, para que esta se abstenha de prestar ou oferecer serviços jurídicos, captar clientes, ou realizar publicidade mercantilista, por qualquer meio, seja presencial ou virtual. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. 03) Processo nº 11.0443.2025.000016-1. Interessada: 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo – MT. Assunto: Ciência ao Conselho Pleno, referente ao Impetração de Mandado de Segurança Coletivo, previsto no art. 2º da Resolução nº 78/2025, que versa sobre a exigência de alvará de funcionamento para Escritórios de Advocacia no município de Matupá/MT. O Secretário-Geral da OAB deu ciência ao Conselho da distribuição do Mandado de Segurança nos termos da Resolução nº 78/2025. **04) Processo** nº 11.0000.2025.002068-6. Interessada: Diretoria - OAB/MT. Assunto: Deliberação e autorização da impetração de Mandado de Segurança em face ao indeferimento do pedido de isenção de ISSQN sobre os honorários advocatícios sucumbenciais pela Prefeitura de Tangará da Serra/MT. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho Pleno. 05) Resolução nº 312

de 25 de abril de 2025. Interessada: Diretoria - OAB/MT. Assunto: Autorização para a Diretoria da OAB/MT impetrar mandado de segurança coletivo, independentemente de prévia deliberação do Conselho Pleno, contra autoridades municipais do Estado de Mato Grosso que exijam, de forma indevida, o pagamento de ISS sobre honorários advocatícios recebidos a título de verba de sucumbência. Aprovada a unanimidade pelo Conselho Pleno. Palavra livre. Foi proposto pelo Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior que a Diretoria crie, desde o início desta gestão, uma comissão destinada ao estudo e à proposição de alterações no Regimento Interno. Também foi destacada a necessidade de revisão e alteração da Resolução que regula o estágio profissional da advocacia. Fez uso da palavra ainda, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho e Antonio Luiz Ferreira da Silva. Por fim, foram parabenizados os aniversariantes deste mês. Não mais havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presenca dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 10h38min. Eu, Josemar Carmerino dos Santos, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da sessão.

Giovane Santin

Presidente da Sessão

Josemar Carmerino dos Santos

Secretário da Sessão